

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Número 158

ÍNDICE

PARTE C

2.º SUPLEMENTO

Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 10418-A/2016:

Autoriza o Instituto da Segurança Social e as Administrações Regionais de Saúde a assumir os compromissos plurianuais dos contratos-programa, a celebrar durante o ano de 2016, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede, previstos nos Anexos I e II ao presente despacho.

25966-(4)



PARTE C

FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento,
da Secretária de Estado da Segurança Social
e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 10418-A/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridade expandir e melhorar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A RNCCI, criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, assenta num modelo de intervenção integrado e/ou articulado da saúde e da segurança social com o objetivo de proceder à recuperação, manutenção e prestação de cuidados integrados a utentes dependentes, envolvendo a participação e a colaboração de diversos parceiros sociais ou privados, a sociedade civil e o Estado como principal incentivador. Tal modelo surge com crescente relevância face ao aumento da esperança média de vida, das carências sociais e da necessidade de dar resposta de qualidade na área dos cuidados continuados integrados.

A RNCCI assegura a prestação dos cuidados de saúde e de apoio social através de unidades e equipas de cuidados dirigidas às pessoas em situação de dependência, com base numa tipologia de respostas adequada, assente na celebração de importantes contratos-programa entre as áreas governamentais da saúde e da segurança social com os parceiros locais especializados que pretendem dinamizar a implementação de unidades e equipas de cuidados, economicamente sustentáveis, contribuindo para a melhoria do acesso do cidadão com perda de fun-

cionalidade ou em situação de risco de a perder, através da prestação de cuidados adequados.

Em face da extrema relevância destes contratos-programa para o funcionamento da RNCCI, nos termos das nossas competências atribuídas pelo Despacho n.º 3485/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, pelo Despacho n.º 1300/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, e pelo Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2016, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação desta rede, previstos nos Anexos I e II ao presente despacho que dele fazem parte integrante.

2 — O disposto no n.º 1 do presente despacho não dispensa o cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3 — Nos termos do disposto no artigo 105.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, são autorizados os contratos-programa identificados nos Anexos I e II ao presente despacho que dele fazem parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

17 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 6 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquin*. — 30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO I

Lista de Contratos-Programa a celebrar no âmbito da RNCCI em 2016 ULDM/UMDR

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
Celestial Ordem Terceira da St.ª Trindade . . .	UMDR	19	57 587,67	137 382,35	137 382,35	196 949,25	469 846,25	469 846,25
Centro Social da Polvoreira	UMDR	30	109 351,20	216 919,50	216 919,50	310 972,50	741 862,50	741 862,50
Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (Hospital Fernando Pessoa)	UMDR	15	45 463,95	108 459,75	108 459,75	155 486,25	370 931,25	370 931,25
Hospitais Senhor do Bonfim	UMDR	22	66 680,46	159 074,30	159 074,30	228 046,50	544 032,50	544 032,50
Instituto São João de Deus — Gelfa	UMDR	20	72 900,80	144 613,00	144 613,00	207 315,00	494 575,00	494 575,00
Instituto São João de Deus (UCC Melgaço)	UMDR	8	29 160,32	57 845,20	57 845,20	82 926,00	197 830,00	197 830,00
SCM Montalegre	UMDR	10	30 309,30	72 306,50	72 306,50	103 657,50	247 287,50	247 287,50
SCM Riba d' Ave	UMDR	14	51 030,56	101 229,10	101 229,10	145 120,50	346 202,50	346 202,50
Associação Desenvolvimento Figueira	ULDM	25	120 793,50	288 167,50	288 167,50	109 433,25	261 066,25	261 066,25
Instituto São João de Deus (UCC Melgaço)	ULDM	21	122 025,12	242 060,70	242 060,70	91 923,93	219 295,65	219 295,65
Olhar Atento	ULDM	20	96 634,80	230 534,00	230 534,00	87 546,60	208 853,00	208 853,00
SCM de Vale de Cambra	ULDM	25	145 268,00	288 167,50	288 167,50	109 433,25	261 066,25	261 066,25
SCM Montalegre	ULDM	30	144 952,20	345 801,00	345 801,00	131 319,90	313 279,50	313 279,50
SCM Paredes de Coura	ULDM	22	106 298,28	253 587,40	253 587,40	96 301,26	229 738,30	229 738,30
SCM Ribeira de Pena	ULDM	7	40 675,04	80 686,90	80 686,90	30 641,31	73 098,55	73 098,55
SCM S.João da Madeira	ULDM	10	48 317,40	115 267,00	115 267,00	43 773,30	104 426,50	104 426,50
SCM Vila Verde	ULDM	6	34 864,32	69 160,20	69 160,20	26 263,98	62 655,90	62 655,90

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
Associação Fernão Mendes Pinto	UMDR	12	43 740,48	86 767,80	86 767,80	149 592,00	296 745,00	296 745,00
CLASSINEUTRA, L. da	UMDR	12	43 740,48	86 767,80	86 767,80	149 592,00	296 745,00	296 745,00
Fundação ADFP	UMDR	12	43 740,48	86 767,80	86 767,80	149 592,00	296 745,00	296 745,00
SCM Castelo Branco	UMDR	8	29 160,32	57 845,20	57 845,20	99 728,00	197 830,00	197 830,00

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
SCM Seia	UMDR	12	43 740,48	86 767,80	86 767,80	149 592,00	296 745,00	296 745,00
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	ULDM	20	116 214,40	230 534,00	230 534,00	105 284,80	208 853,00	208 853,00
Associação Fernão Mendes Pinto	ULDM	10	58 107,20	115 267,00	115 267,00	52 642,40	104 426,50	104 426,50
Centro Paroquial e Social de Santa Marinha de Avança	ULDM	3	17 432,16	34 580,10	34 580,10	15 792,72	31 327,95	31 327,95
Doce Viver Alojamento Sénior	ULDM	11	63 917,92	126 793,70	126 793,70	57 906,64	114 869,15	114 869,15
Fundação ADFP	ULDM	6	34 864,32	69 160,20	69 160,20	31 585,44	62 655,90	62 655,90
Lar D. Bárbara Tavares Silva	ULDM	5	29 053,60	57 633,50	57 633,50	26 321,20	52 213,25	52 213,25
SCM Cantanhede	ULDM	5	29 053,60	57 633,50	57 633,50	26 321,20	52 213,25	52 213,25
SCM Manteigas	ULDM	5	29 053,60	57 633,50	57 633,50	26 321,20	52 213,25	52 213,25
SCM Oliveira do Bairro	ULDM	4	23 242,88	46 106,80	46 106,80	21 056,96	41 770,60	41 770,60
SCM Pampilhosa da Serra	ULDM	5	29 053,60	57 633,50	57 633,50	26 321,20	52 213,25	52 213,25
SCM Pinhel	ULDM	18	104 592,96	207 480,60	207 480,60	94 756,32	187 967,70	187 967,70
SCM Vila de Pereira	ULDM	5	29 053,60	57 633,50	57 633,50	26 321,20	52 213,25	52 213,25

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
Hospital Nossa Senhora da Arrábida	UMDR	6	21 870,24	43 383,90	43 383,90	74 796,00	148 372,50	148 372,50
Residências do Areeiro	UMDR	20	24 168,20	144 613,00	144 613,00	82 655,00	494 575,00	494 575,00
SCML UCCI M.ª José Nogueira Pinto	UMDR	12	29 001,84	86 767,80	86 767,80	99 186,00	296 745,00	296 745,00
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA — UCCI Cascais	UMDR	40	24 564,40	289 226,00	289 226,00	84 010,00	989 150,00	989 150,00
Quinta da Relva	ULDM	8	46 485,76	92 213,60	92 213,60	42 113,92	83 541,20	83 541,20
Residências do Areeiro	ULDM	15	28 895,70	172 900,50	172 900,50	26 178,15	156 639,75	156 639,75
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA — UCCI Cascais	ULDM	40	39 159,20	461 068,00	461 068,00	35 476,40	417 706,00	417 706,00

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
SCM Alter do Chão	UMDR	10	6 141,10	72 306,50	72 306,50	82 655,00	247 287, 50	247 287, 50
Instituto São João de Deus — Hospital São João de Deus	UMDR	10	18 225,20	72 306,50	72 306,50	124 660, 00	247 287, 50	247 287, 50
Instituto São João de Deus — Hospital São João de Deus	ULDM	15	43 580,40	172 900,50	172 900,50	78 963, 60	156 639, 75	156 639, 75
SCM Santiago do Cacém — São João de Deus	ULDM	1	5 810,72	11 526,70	11 526,70	5 264, 24	10 442, 65	10 442, 65

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
ACASO — Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão	UMDR	3	7 250,46	21 691,95	21 691,95	24 796,50	74 186,25	74 186,25

ANEXO II

Lista de Contratos-Programa a celebrar no âmbito da RNCCI em 2016 UC

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
SCM Anadia — Hospital Dr. José Luciano de Castro	UC	15	—	—	—	291 069,60	577 393,50	577 393,50

Entidade	Tipologia	Número de lugares	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
			2016	2017	2018	2016	2017	2018
Hospital Nossa Senhora da Arrábida	UC	17	—	—	—	329 878,88	654 379,30	654 379,30
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA — UCCI Cascais	UC	15	—	—	—	49 038,90	577 393,50	577 393,50

209815949

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750